



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 780 – OUTUBRO/2022
Resolução Nº 83/2022 (CAD/UFPI)**

Teresina, 03 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 83, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Anexo I da Resolução CAD/UFPI Nº 3, de 1º de fevereiro de 2018, que Aprova Modificação de Denominação e de Subordinação de Órgãos da UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições **ad referendum** do mesmo conselho, e considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.046720/2022-05;
- a Resolução CEPEX/UFPI nº 251, de 28 de novembro de 2007, que aprova a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Piauí (NIT/UFPI);
- a Resolução CONSUN/UFPI nº 19, de 4 de junho de 2008, que aprovou o Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Piauí (NIT/UFPI);
- o art. 9º, § 2º, VIII, do Estatuto da UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução CAD/UFPI Nº 3, de 1º de fevereiro de 2018, que Aprova Modificação de Denominação e de Subordinação de Órgãos da UFPI.

Art. 2º O Anexo I da Resolução CAD/UFPI Nº 3, de 1º de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

ANEXO I

MODIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E DE SUBORDINAÇÃO DE ÓRGÃOS

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
NOME	VINCULAÇÃO	CARGO	NOME	VINCULAÇÃO	CARGO
.....
Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UFPI	REITORIA	CD-4	Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UFPI	PROPEQI	CD-4
.....

” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, com urgência justificada com base na necessidade de reestruturação imediata do Núcleo de Inovação Tecnológica.

Teresina, 27 de setembro de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor